



## E D I T A L

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 78/92, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL,

**FAZ SABER**, a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente os Senhores Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, que no dia 19 de maio de 2025 (segunda-feira), será realizada **SESSÃO ORDINÁRIA** com início às 19:00 horas, que compor-se-á de:

### EXPEDIENTE:

Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2025; Projeto de lei nº 0022, de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas; Projeto de lei complementar nº 0012/2025, de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que *cria vagas e dá outras providências*; Projeto de lei complementar nº 0013/2025, de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que *altera a Lei Complementar nº 220/2025 e dá outras providências*; Indicação de nº 09/2025, de autoria do Vereador Eduardo Cândido de Castro e Indicações de nºs 10 e 11/2025, de autoria do Vereador Edvaldo Fecho.

### II – ORDEM DO DIA:

Não registra nenhuma matéria

### III – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Aos Senhores Vereadores que na forma do disposto no Regimento Interno tenham se inscrito no livro próprio.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Macedônia, 16 de maio de 2025.

  
RODRIGO MARCOMINI DOS REIS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL